



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 10/11/2022 18:16:15

IP com nº: 172.16.12.183

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1298](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1298)

**ISSN 2764-7196**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 1.097 /2022 - PORTARIA Nº 1.097 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.  
PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CPPSA

### DECRETO

- DECRETO: Nº 3.748/2022 - DECRETO Nº 3.748, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.  
DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 (SEGUNDA-FEIRA) DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 54/2022 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021

### LICITAÇÕES

- AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 016/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/CPL/PMPL

### EDITAL

- EDITAL: nº 05/2022 - EDITAL Nº 05/2022  
A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA DIVULGA A RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS CUJOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÕES HO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.097 /2022

## PORTARIA Nº 1.097 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CPPSA, PARA APURAR CONDUTAS TIPIFICADAS COMO FALTAS FUNCIONAIS, SUPOSTAMENTE PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e, com fulcro nas disposições legais preceituadas na Lei Municipal nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício de nº 22/2022, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, onde solicita prorrogação dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de outubro de 2022, realizados com vistas a apurar supostas condutas tipificadas como faltas funcionais de natureza grave, supostamente praticadas por servidor público municipal, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar – SEMED/PLU (UEB Francisco Oliveira Dias), consoante ao disposto no Relatório de Ouvidoria (Protocolo nº 001919 – Denúncias), acostado aos autos do Caderno Administrativo de nº 7358/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Interna Para Promover Sindicância Administrativa - CPPSA, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de outubro de 2022, com vistas à apurar supostas condutas tipificadas como faltas funcionais de natureza grave, supostamente praticadas por servidor público municipal, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar – SEMED/PLU (UEB Francisco Oliveira Dias), consoante ao disposto no Relatório de Ouvidoria (Protocolo nº 001919 – Denúncias), acostado aos autos do Caderno Administrativo de nº 7358/2022.

**Art. 2º** - Ficam os membros desta Comissão de Sindicância Administrativa, por quanto perdurar os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo de Sindicância Administrativa aqui tratado, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar -se exclusivamente ao presente processo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.748/2022

## DECRETO Nº 3.748, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo no dia 14 (segunda-feira) de novembro de 2022 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal zela pela defesa dos direitos funcionais e pessoais dos seus servidores, com o propósito de valorização profissional e respeito social;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo trará economia aos cofres públicos em razão do não funcionamento da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos quanto ao expediente da administração pública municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia 14 (segunda-feira) de novembro do corrente ano, em alusão as comemorações ao feriado nacional da Proclamação da República, que este ano, recairá no dia 15 (terça-feira) de novembro de 2022.

**Parágrafo Único.** O feriado nacional da Proclamação da República, terça-feira, dia 15 de novembro, deve ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal (Direta e Indireta).



**Art. 2º** - Ficam, nos dias 14 de novembro (segunda-feira) e 15 de novembro de 2022 (terça-feira), suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo Municipal, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo -se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública, de urgência e emergência de saúde pública e aos serviços atinentes à guarda municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 54/2022**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 54/2021**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer).
CONTRATADA	H. T. Construções Eireli, inscrita no CNPJ n° 21.404.096/0001-23, com endereço na Rua do Comércio, n° 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-000, neste ato representada pelo Sr. Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo, Representante Legal, inscrito na CI n° 598105 SSP/MA e no CPF n° 255.080.833-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6214/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993.
OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços de reforma e modernização do Campo Municipal, localizado no Conjunto Tambaú, sede do Município de Paço do Lumiar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo do Contrato n° 54/2021 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0701 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Função : 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 813 - Lazer Programa: 0104 – Incentivo e Apoio ao Esporte e Lazer Projeto/atividade: 1.004 – Construção e Reforma dos Espaços de Esporte e Lazer Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 1700000000 – Outros Convênios da União
PRAZO DE VIGÊNCIA	por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2022
DATA DE ASSINATURA	23 de agosto de 2022

**Flávia Virgínia Pereira Nolasco**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - Aviso de licitação: N° 016/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022/CPL/PMPL**

O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria n° 43 de 01 de janeiro de 2021, com base na Lei n° 10.520/02,

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 10/11/2022 18:16:15 - IP com n°: 172.16.12.183  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1298](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1298)



Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia **29 de novembro de 2022 às 09:00 horas**, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 016/2022, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO-FECHADO**, para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquivologia para realização da organização, digitalização, indexação, preservação, guarda e gestão de processos e documentos, incluindo software de gerenciamento eletrônico, visando atender as necessidades das Secretarias de Paço do Lumiar/MA.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09h00min do dia 29 de novembro de 2022.**

LOCAL: [www.compraspacondolumiar.com.br](http://www.compraspacondolumiar.com.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br) ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e -mail: [licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br).

Paço do Lumiar - MA, 04 de novembro de 2022.

Rickson Soares dos Santos

Pregoeiro – CPL/PMPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: nº 05/2022

Edital nº 05/2022

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar - MA divulga a relação nominal dos profissionais cujos processos de solicitação de progressões horizontal e/ou vertical foram analisados nas seguintes condições:

a) PROCESSOS JULGADOS COMO **DEFERIDOS**:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	SOLICITAÇÃO
01	Adriana Arouche Fontes	113571-2	5479/22	VERTICAL
02	Ana Celia Costa Macedo	819490-1	5559/22	HORIZONTAL
03	Ana Lúcia Santos Pastor	800523-2	8387 E 8923/22	HORIZONTAL
04	Ariane de Maria Silva Alves	819120-1	5556/22	VERTICAL
05	Auricea Vieira Correa	100455-2	7213/22	HORIZONTAL
06	Carlos de Jesus Bezerra Neves	819436-1	6770/22	VERTICAL
07	Claudio Roberto Belfort Rodrigues	60002676-2	6389 E 6390/22	VERTICAL/HORIZONTAL
08	Elizângela Duarte Gomes	116567-2	8370/22	VERTICAL
09	Flavio Coelho dos Santos	819096-1	7563/22	HORIZONTAL
10	Francely dos Santos Coutinho Mendes	819442-1	8146/22	VERTICAL
11	Gilvanete Miranda Lima	100411-2	8242/22	HORIZONTAL



12	Glauce Freire Araujo	67004471-1	5794 E 5795/22	VERTICAL/HORIZON TAL
13	Hamilton Raposo Martins	67005401-1	8047 e 8048/22	VERTICAL/HORIZON TAL
14	Hosana Raimunda Garcias Silva	100453-2	7717/22	HORIZONTAL
15	Jori Mary Souza dos Santos	100461-2	8748/22	HORIZONTAL
16	Leila Fernanda Mendes Everton Rego	819198-1	6379/22	VERTICAL
17	Letícia Régia Gomes Sousa	819196-1	8145/22	VERTICAL
18	Luciene Alessandra Viana	100530-2	7005 E 7131/22	HORIZONTAL
19	Marco Antonio Rocha Rodrigues	819172-1	5444/22	HORIZONTAL
20	Marcos Aurelio Santos Pereira	819171-1	6103/22	HORIZONTAL
21	Maria Franceleide de Jesus Pereira	100454-2	5858 E 6048/22	HORIZONTAL
22	Maria Nerlinda Melo Rubim	100404-3	5626 E 5627/22	VERTICAL/HORIZON TAL
23	Maura Amorim Camelo Veras	819176-1	8252/22	HORIZONTAL
24	Mirian Teles de Sousa Veras	116561-2	5554/22	HORIZONTAL
25	Nayara Araújo dos Santos	67002925-1	7712/22	VERTICAL
26	Oziel Cabral Oliveira	67003627-1	7284/22	VERTICAL
27	Patrícia Andréa Gomes Barbosa	819469-1	8546/22	VERTICAL
28	Paulo Silvano Costa Oliveira	819161-1	8126/22	HORIZONTAL
29	Rafaela de Araujo Souza	819205-1	6059/22	VERTICAL
30	Raimunda Nonata Rabelo de Almeida	67004473-1	5678/22	HORIZONTAL
31	Regina Maria dos Santos Sousa Silva	100485-2	7889 E 7890/22	HORIZONTAL
32	Rosana Martins Cantanhede	100522-2	6602/22	HORIZONTAL
33	Rosangela Nogueira de Oliveria	100466-2	6567/22	HORIZONTAL
34	Rosely Costa Sousa Nunes	819210-1	5457/22	VERTICAL
35	Silvaneide Raimunda Pinheiro Ribeiro Batista	601745-1	8384/22	VERTICAL
36	Silvia Helena da Cruz Sousa	67003932-1	5669/22	HORIZONTAL
37	Tereza Cristina de Sousa Costa	100483-2	7777/22	HORIZONTAL



38	Terezinha Raquel Campos Rodrigues Abreu	67004236-1	7604/22	HORIZONTAL
39	Tiago Cesar Costa Correa	819123-1	7343/22	HORIZONTAL
40	Tirsa Caroline Araujo Gomes	819525-1	8280/22	VERTICAL
41	Vera Leudes de Melo	116498-2	5707/22	HORIZONTAL
42	Walquiria Cidalia Silva Lavra	819528-1	8961/22	VERTICAL

b) PROCESSOS JULGADOS COMO **INDEFERIDOS**:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	SOLICITAÇÃO	MOTIVO
01	Ernestina Domingas Nunes Pereira	100474-2	5791 e 5792/22	VERTICAL/HORIZONTAL	SERVIDORA JÁ APOSENTADA
02	Giovanni Ferreira da Silva	819182-1	6574/22	HORIZONTAL	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA
03	Jocenilde Gouveia Ribeiro	257-1	8576/22	VERTICAL	SERVIDORA JÁ APOSENTADA
04	Luanna de Oliveira Avelar	67004414-1	6353/22	VERTICAL	AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
05	Marco Antonio Rocha Rodrigues	819172-1	5445/22	VERTICAL	FORMAÇÃO NÃO CONTEMPLA A ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA EM QUE ATUA
06	Marcos Aurélio Santos Pereira	819171-1	6101/22	VERTICAL	SERVIDOR JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL PLEITEADO
07	Maria Nerlinda Melo Rubim	100404-3	7330/22	HORIZONTAL	PROGRESSÃO JÁ DEFERIDA NO PROCESSO ANTERIOR
08	Rose Mary Ramos Ribeiro	100425-2	9016/22	VERTICAL	SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL PLEITEADO
09	Rubia Maria Ferreira Ferreira	116645-2	5454/22	VERTICAL	SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL III





10	Viviane Ferreira Batista	67005309-1	5788 e 5793/22	VERTICAL/ HORIZONT AL	Período aquisitivo incompleto (data do protocolo)
----	--------------------------	------------	-------------------	-----------------------------	---

Art.1º Os processos **DEFERIDOS** serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e emissão de parecer jurídico, conforme Art. 7º do Decreto nº 3.586/2021 e seguimento ao pleito.

Art. 2º Os processos **INDEFERIDOS** apresentam a justificativa, cabendo, aos interessados protocolarem novos requerimentos.

Art. 3º Os profissionais contemplados pela Lei Municipal nº 424/09 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar – MA, decorrido o período aquisitivo e atendendo aos pré-requisitos **do Decreto nº 3.586/2021 poderão ingressar com seus requerimentos no Protocolo Central do Centro Administrativo, especificando o tipo de progressão requerida, mediante apresentação dos seguintes documentos:**

**I - Para progressão horizontal:**

- Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, termo de posse e contracheque atualizado;
- Declaração Unificada de (i) não ocorrência de desvio de função; (ii) de assiduidade, levando em consideração a exigência de possuir no máximo 15 (quinze) faltas sem justificativa no ano letivo; (iii) certidão negativa de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos que antecederam o requerimento da progressão; e (iv) cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira;
- Certificado com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de participação em curso de formação continuada, relacionada à área de educação, oferecidos pela própria SEMED ou por outras instituições.

**II - Para progressão vertical:**

- Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, termo de posse e contracheque atualizado;
- Declaração Unificada de (i) não ocorrência de desvio de função; (ii) de assiduidade, levando em consideração a exigência de possuir no máximo 15 (quinze) faltas sem justificativa no ano letivo; (iii) certidão negativa de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos que antecederam o requerimento da progressão; e (iv) cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira;
- Diploma comprovando nova habilitação ou titulação na área de atuação do requerente, obtida em instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 4º Os casos omissos e as orientações necessárias poderão ser protocolados para a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida 13, quadra 132, nº 18, Maiobão – Paço do Lumiar/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 03 de novembro de 2022.

Hilberlene Barbosa Santos Rodrigues  
Presidente da Comissão





## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Educação

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

